

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**EDITAL CCT Nº4, DE 12 MAIO DE 2022**

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus I, Campina Grande, na forma que dispõe a Lei nº 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei nº 9.849/99, Lei nº 10.667/03, Lei nº 10.973/04, Lei nº 11.123/05 e na Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/13, e de acordo com a Resolução nº 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica – Área Eletrônica e Eletrotécnica.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

**11.** As inscrições serão realizadas **somente por meio de peticionamento eletrônico de 30 de maio a 03 de junho de 2022**, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>).

**12.** Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida digitalizada em formato PDF, através de peticionamento via SEI/UFCG, observando os procedimentos para inscrição em "Usuários Externos" <https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>. O tipo de processo **“Pessoal: Inscrição para seleção de professor substituto UAEM-CCT”**.

**13.** O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, **até às 18h00min do dia 03 de junho de 2022**, implicará no indeferimento da inscrição.

**14.** O arquivo anexo que não esteja dentro do padrão acima descrito não será considerado.

**15.** A Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Engenharia de Mecânica (UAEM), assim como a Comissão de Seleção, não se responsabiliza por arquivo eletrônico que venha corrompido ou qualquer outro problema de origem técnica do arquivo enviado.

**16.** O candidato deve atentar-se aos prazos necessários para ativação de seu cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI/UFCG, sendo que a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Engenharia de Mecânica (UAEM), assim como a Comissão de Seleção, não se responsabiliza por qualquer problema de prazo temporal ou de ativação de cadastro de usuário externo junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI/ UFCG.

**2. DAS VAGAS:** 01 (uma) vaga para o cargo de professor substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade acadêmica	Área	Regime de trabalho	Titulação mínima exigida para a Classe Assistente Nível 1	Número de vagas	Classe	Remuneração
Engenharia Mecânica	Eletrônica e Eletrotécnica	T-40	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica com mestrado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica.	01	Assistente	R\$ 4.304,92

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição o candidato ou o procurador do candidato devidamente habilitado, deverá anexar os seguintes documentos:

**3.1** Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ **70,00 (Setenta reais)**. O candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preencher a GRU (Guia de Recolhimento da União) colocando o código da unidade favorecida 158195, gestão 15281, código de recolhimento 28883-7, número de referência 23096022356202200 e vencimento 03/06/2022, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

**3.2** Requerimento de inscrição;

**3.3** Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento e das Resoluções nº 01/2018 e 04/2014, Anexo II (Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos), da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponível no endereço eletrônico da UFCG;

**3.4** Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário em Órgão da Esfera Federal;

**3.5** Fotocópia legível da declaração de conclusão do Título ou do Diploma de Graduação (autenticados e/ou com apresentação dos originais no ato da inscrição);

**3.6** Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF (autenticados e/ou com apresentação dos originais no ato da inscrição);

**3.7** Fotocópia legível e autenticada do Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com as obrigações eleitorais;

**3.8** Fotocópia legível e autenticada do Comprovante de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

**3.9** Curriculum Vitae, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (autenticados). Organizar os documentos de acordo com a RESOLUÇÃO n. 04/2014, Anexo II, que trata da Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos.

**3.9** A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593 de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 31/05/2022, através de requerimento disponível nos Anexos deste Edital e no endereço eletrônico [www.cct.ufcg.edu.br](http://www.cct.ufcg.edu.br), a ser entregue por meio de processo administrativo, através do Sistema Eletrônica de Informações (SEI/UF CG) e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico [www.cct.ufcg.edu.br](http://www.cct.ufcg.edu.br) e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica (UAEM) do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) no dia 01/06/2022.

**3.10** O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar no processo administrativo, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UF CG) o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 3.1, até o dia **03 de junho de 2022**.

**3.11** Na falta de qualquer documento citado acima, bem como o preenchimento errado dos mesmos, após o término do período de inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida.

**3.12** Em nenhuma hipótese será permitido o reenvio de documentação, após o encerramento do período de inscrição.

#### 4. CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO	DIAS	Local	Horário
Inscrições	30/05/2022 a 03/06/2022	SEI/UF CG	Até 18h00min do dia 03/06/2022
Período de solicitação de isenção	30/05/2022 a 31/05/2022	SEI/UF CG	Até 18h00min do dia 31/05/2022
Deferimento dos pedidos de isenção	01/06/2022	Site CCT ( <a href="http://www.cct.ufcg.edu.br">www.cct.ufcg.edu.br</a> )	Até 18h00min
Deferimento de inscrições	06/06/2022	Site CCT ( <a href="http://www.cct.ufcg.edu.br">www.cct.ufcg.edu.br</a> )	Até 18h00min
Recurso sobre indeferimento de inscrições	07/06/2022 a 08/06/2022	SEI/UF CG	Até 18h00min do dia 08/06/2022
Homologação das Inscrições	09/06/2022	Site CCT ( <a href="http://www.cct.ufcg.edu.br">www.cct.ufcg.edu.br</a> )	Até 18h00min
Sorteio do ponto da prova didática e ordem de realização	13/06/2022	Auditório Múcio Coelho (Bloco BR)	A partir das 8h00min
Realização da Prova Didática*	14/06/2022	Auditório Múcio Coelho (Bloco BR)	08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min

Divulgação do resultado da prova didática	14/06/2022	Site CCT (www.cct.ufcg.edu.br)	Até 18h00min
Recurso do resultado da prova didática	15/06/2022 a 16/06/2022	SEI/UFMG	Até 18h00min do dia 16/06/2022
Resultado da prova didática após recursos	17/06/2022	Site CCT (www.cct.ufcg.edu.br)	A partir das 18h00min
Exame de Títulos*	20/06/2022	Auditório Múcio Coelho (Bloco BR)	08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min
Resultado da prova de títulos	20/06/2022	Site CCT (www.cct.ufcg.edu.br)	A partir das 18h00min
Resultado da seleção	21/06/2022	Site CCT (www.cct.ufcg.edu.br)	Até 18h00min
Recurso do resultado da seleção	22/06/22 a 23/06/22	SEI/UFMG	Até 18h00min do dia 23/06/2022
Resultado da seleção após período de recurso	24/06/22	Site CCT (www.cct.ufcg.edu.br)	Até 18h00min

\* Se o número de candidatos for superior a estimativa de realização das provas nesses dias, o sorteio dos pontos e as provas didáticas serão nos dias posteriores e assim sucessivamente.

## 5. Da execução do processo seletivo simplificado

51. O Processo Seletivo Simplificado constará de duas etapas, realizadas na seguinte ordem:

- Prova didática presencial (1ª etapa), de caráter eliminatório;
- Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

52. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas didática e de títulos e/ou realização destas fora dos horários determinados.

53. O candidato deve mostrar seu documento de identidade com foto para identificar-se.

## 6. Da prova didática:

61. Realizarão a Prova didática todos os candidatos cujas inscrições foram homologadas.

62. Do sorteio do ponto:

- O sorteio do tema e da ordem de realização da Prova Didática serão realizados a partir das 08h00min, do dia **13 de junho de 2022**, no auditório Múcio Coelho, Bloco BR, Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica (UAEM).
- O tema da Prova Didática será o mesmo para todos os candidatos e será sorteado dentre os temas constantes do Conteúdo Programático estabelecido nos anexos do Edital, 24 (vinte e quatro) horas antes do início da referida prova.
- Aos candidatos é obrigatória a presença no dia do sorteio do ponto e da ordem de apresentação. A ordem de apresentação das provas didáticas e o do ponto de apresentação serão divulgados na página eletrônica do CCT/UFMG

(<http://www.cct.ufcg.edu.br>) após a conclusão do sorteio.

### **6.3. Da realização da prova:**

**6.3.1** A prova didática versará sobre o tema sorteado 24 horas antes, terá caráter eliminatório e peso 6 (seis).

**6.3.2** A prova didática realizar-se-á, a partir das 08:00 horas, no dia **14 de junho de 2022**, no Auditório Múcio Coelho, Bloco BR. Terá duração de 50 (cinquenta) minutos de apresentação, podendo a Comissão de Seleção dispor de um tempo adicional de, no máximo, 15 (quinze) minutos, caso haja necessidade de arguição por parte dos seus membros.

**6.3.3** Na ausência de um candidato, a Comissão de Seleção manterá a ordem de apresentação e horários dos candidatos.

**6.3.4** Nenhum candidato poderá assistir aos exames dos demais concorrentes, e será autorizado a entrar na sala apenas no momento que for convidado pela Comissão de Seleção para a sua apresentação.

**6.3.5** A prova didática será pontuada com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

- a. domínio do tema sorteado (peso 4);
- b. estrutura coerente do plano de aula (peso 1);
- c. execução do plano de aula (peso 1);
- d. clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);
- e. comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);
- f. cumprimento do tempo de aula (peso 1).

**6.3.6** A prova didática deverá ser avaliada, de modo independente, por cada examinador, mediante o preenchimento de ficha de avaliação. A nota final será a média das notas conferidas pelos examinadores, considerada 01 (uma) casa decimal.

**6.3.7** A Comissão de Seleção atribuirá à prova didática nota de 0 (zero) a 100 (cem). Será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a 70 (setenta pontos).

**6.3.8** O candidato deverá entregar o plano de aula no início da Prova Didática assim como os anexos que pretende utilizar.

**6.3.9** Os candidatos poderão ser submetidos à arguição dos membros da Comissão de Seleção.

### **7. Da prova de títulos:**

**7.1.** Os títulos obtidos no exterior, somente serão aceitos com revalidação e reconhecimento no Brasil nos termos do que estabelece a LDB em seu art. 48, § 3º, bem como as Resoluções CNE/CES nº 002/2001 e CNE/CES nº 002/2005.

**72** A Prova de Títulos terá caráter classificatório, com peso 4,0 (quatro), tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução N° 04/2014, da CSGAF da UFCG.

**73** A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas na prova didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos:

- prova didática: 6,0
- prova de títulos: 4,0

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 Só serão aceitas inscrições via processo administrativo, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFCG). Todos os documentos, incluindo aqueles referentes aos recursos, deverão ser apensados no processo administrativo específico do candidato;

6.2. No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá anexar ao processo administrativo, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFCG) um documento de identificação original (autenticado), além do original da Procuração (autenticada em cartório).

6.3. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no período das inscrições.

6.4. Não será permitida juntada de quaisquer documentos após o término do prazo estabelecido para as inscrições no referido Edital.

6.5 Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do Art. 9º da Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no Inciso I do Art. 2º, mediante autorização, conforme determina o Art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei.

6.6 Após a conclusão do processo seletivo, os respectivos processos administrativos, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFCG), serão devidamente encerrados.

6.7. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;

6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, sob anuência da Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica (UAEM).

6.9 Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do CCT/UFCG, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, ou por contato telefônico ou por email.

CONTATO: (83) 2101-1126/1039, e-mail para [uaem@ufcg.edu.br](mailto:uaem@ufcg.edu.br)

Marcos Vinicius Lia Fook

DIRETOR CCT/UFCG

## EDITAL CCT Nº 04, DE 12 DE MAIO DE 2022

### ANEXO I (Programa e Banca Examinadora)

#### Área: ELETRÔNICA E ELETROTÉCNICA

##### CONTEÚDO:

1. Álgebra de Boole, Circuitos lógicos combinacionais
2. Diodos
3. Transistores Bipolares de Junção
4. Amplificadores Operacionais
5. Análise de Circuitos em regime permanente senoidal: Sistemas trifásicos equilibrados
6. Transformadores
7. Introdução às Máquinas Elétricas Girantes: Motores e Geradores Elétricos
8. Motor de Indução Trifásico

##### REFERÊNCIAS:

1. SEDRA, Adel. S., SMITH, Keith C. Microeletrônica. 5 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2007.
2. TOCCI, Ronald. J., WIDMER, Neal S., MOSS, Gregory L. Sistemas digitais. 10 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2007.-Disponível na Biblioteca Virtual UFCG.
3. FLOYD, Thomas L. Sistemas Digitais: Fundamentos e Aplicações, 9a. ed. Ed. Book-man, vol.1., 2007.
4. BOYLESTAD, Robert L. NASHELSKY, Louis. Introdução a Análise de Circuitos. Pearson, 2011. Disponível na Biblioteca Virtual UFCG.
5. MARTIGNONI, Alfonso. Eletrotécnica. 8 ed. Rio de Janeiro: Editora Globo, 1987.
6. FITZGERALD, A. E., KINGSLEY JR., Charles, KUSKO, Alexander . Maquinas eletricas : conversao eletromecanica da energia processos, dispositivos e sistemas. 6 ed. Boston: McGrawHill do Brasil, 1975.
7. KOSOW, Irving. L. Máquinas elétricas e transformadores. tradução de Felipe Luiz Ribeiro Daiello e Percy e Antonio Pinto Soares. 3 ed. Porto Alegre: Editora Globo, 1979.

##### BANCA EXAMINADORA:

1. Prof. Yoge Jerônimo Ramos da Costa (D.Sc.), Presidente da Comissão, membro Titular;
2. Prof. Alexandre Cunha Oliveira (D.Sc.), membro Titular;
3. Prof. George Rossany Soares de Lira (D.Sc.), membro Titular;
4. Prof. Montê Alves Vitorino (D.Sc.), membro suplente.

**EDITAL CCT Nº 04, DE 12 DE MAIO DE 2022**

ANEXO II (Formulários e Modelos)

**D E C L A R A Ç Ã O**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_ e domiciliado na  
cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,  
DECLARO, para os fins de direito, que nos últimos 24 meses não tive contrato  
temporário com Instituição Federal de Ensino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL CCT Nº 04, DE 12 DE MAIO DE 2022

UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da UAEM - Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica  
UAEM/CCT/UFCG,

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, residente  
à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Complemento \_\_\_\_\_,

Bairro:

\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail:  
\_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, solicito, nos  
termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição  
do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital  
CCT nº 04/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia \_\_/\_\_/\_\_, seção 3, página  
\_\_, para concorrer a uma vaga na área de **Eletrônica e Eletrotécnica**. Para tanto, declaro  
estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico),  
com o Número de Identificação Social - NIS \_\_\_\_\_, e que atendo a condição estabelecida  
no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro  
estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira  
responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às  
sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do  
Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da UAEM - Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica  
UAEM/CCT/UFCG,

Eu \_\_\_\_\_, portador do  
Título de Graduação em \_\_\_\_\_ com diploma expedido  
pela Universidade \_\_\_\_\_ e do Título de Especialista  
em \_\_\_\_\_, expedido pela  
Universidade

\_\_\_\_\_ residente à Rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,

Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_,

CEP: \_\_\_\_\_, Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,

WhatsApp

\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,

Venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para **Professor Substituto, Assistente, Classe A, Nível 1**, da Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento **Eletrônica e Eletrotécnica**, de acordo com o Edital CCT nº4/2022, disponível nos endereços [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e [www.cct.ufcg.edu.br](http://www.cct.ufcg.edu.br).

Nestes termos,

Pede

deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), RG N° \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade n° \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação de **Professor Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho T-40**, da Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica, do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento **Eletrônica e Eletrotécnica**, de acordo com o Edital CCT n° 04/2022, disponível nos endereços [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e [www.cct.ufcg.edu.br](http://www.cct.ufcg.edu.br).

Campina Grande-PB, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura